



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 325 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 0010ª Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de março de 2014 às 14 horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do gestor público de saúde prestar contas ao conselho, como prevê a Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012, a cada quatro meses.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, terceiro quadrimestre e consolidado do ano de 2013.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 15 de março de 2014

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA-CMSS